

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1084/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora municipal **NAIARA BRUNA BIANCHET**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROCON**, portadora da matrícula 9381, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6072 / 2024
Data da Publ.	16 / 12 / 2024
Data Saída	16 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Ubirane de 